



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1542

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Atos de Pessoal	3
Convocação	3
Outros Atos	4



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO nº 5.470, de 23 DE MAIO DE 2024.**

(Que dispõe sobre a aprovação de parcelamento de solo por loteamento "JARDIM botânico I").

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento de solo, por loteamento, da área objeto da **Matrícula nº 30.310**, de ordem do Oficial de Registro de Imóveis de Pederneiras, situada nesta cidade, de propriedade de **ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.955.423/0001-19, contendo 191 (cento e noventa e um) lotes residenciais, loteamento esse denominado **Loteamento "Jardim BOTÂNICO I"**.

Art. 2º Para garantia da implantação das infraestruturas exigidas em lei, ficam caucionados, por hipoteca, a ser instituída por escritura pública, os seguintes lotes de terreno:

LOTE	METRAGEM
A01	195,57
A13	257,41
B01	219,58
B14	207,58
C01	180,42
C02	180,42
C03	180,42
D01	184,65
D02	184,65
D03	181,08
F01	197,21
F02	182,84
F03	182,83
F04	182,83
F05	182,83
F06	182,83
F07	182,83
F08	183,28
F09	192,76
F10	202,33
F11	183,19

F12	189,90
F16	198,60
F17	205,80
F18	224,96
F19	215,56
F20	206,20
F21	197,81
F22	197,21
F23	197,21
F24	197,21
F25	197,21
G01	185,80
G02	185,80
G03	185,80
H01	208,36
H02	208,36
H03	208,36
I01	219,40
I16	245,36
TOTAL	7902,45

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo máximo de **02 (dois) anos**, a partir desta data, para a conclusão das infraestruturas exigidas em lei, obedecido o cronograma apresentado pela requerente, devendo constar dos respectivos instrumentos de venda e compra dos lotes o compromisso assumido da realização dessas infraestruturas, bem assim do Termo de Compromisso nº 235/2023 firmado junto ao GRAPROHAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora



986835 e o Número da Compra 900302024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 24 de maio de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Extrato

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: **Município de Pederneiras.** OSC: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras.** OBJETO: Custear as despesas com a instituição para realização do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência intelectual com idade igual ou superior a 30 anos, de ambos os sexos e suas famílias. VALOR TOTAL: R\$ 408.000,00. ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 27 de maio de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: **Município de Pederneiras.** OSC: **Assistência Vicentina de Pederneiras.** OBJETO: Custear a folha de pagamento para a contratação de 02 (dois) profissionais de Enfermagem habilitados. VALOR TOTAL: R\$ 149.999,88. ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 27 de maio de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: **Município de Pederneiras.** OSC: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.** OBJETO: Custear a aquisição de equipamentos pela OSC. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00. ASSINATURA: 15/05/2024. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 27 de maio de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: **Município de Pederneiras.** OSC: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.** OBJETO: Custear a aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de consumo, energia elétrica e para o pagamento de prestadores de serviços (PJ) pela OSC. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00. ASSINATURA: 15/05/2024. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 27 de maio de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. SIMONE BEZERRA DA SILVA

RG nº 40.023.696-5

De acordo com a classificação final (40ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de CUIDADOR, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 03 de junho de 2024 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 27 de maio de 2024.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação dos **Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal**, do **1º quadrimestre de 2024** (janeiro a abril), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



28 de maio



18h15



Câmara Municipal de
Pederneiras

Rua Belmiro Pereira, 0-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **1º quadrimestre de 2024** (janeiro a abril).



28 de maio



17h30



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, O-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP



Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019515
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS
CNPJ Ente Recebedor:	46.189.718/0001-79
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FIC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	47.795.271/0001-44
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 345.128,87
Masked Input	345 128.87

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Michele Vitorato Eugênio
Cargo	Secretária Adjunta de Cultura e Turismo
Telefone	(14) 99718-9777
E-mail	mveugenio@pederneiras.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Geraldo Antonio Cardoso Junior
Cargo	Secretario de Cultura e Turismo
Telefone	(14) 99718-9777
E-mail	cultura@pederneiras.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A consulta pública foi conduzida por meio de um formulário online, no qual não apenas coletamos informações para levantamento de dados, mas também recebemos contribuições da sociedade civil. O formulário esteve disponível a partir de 3 de abril e pode ser acessado através do link: :
<https://www.pederneiras.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/7110/prefeitura-de-pederneiras-lanca-consulta-publica-para-implementacao-da-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/>:
<https://www.pederneiras.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/7110/prefeitura-de-pederneiras-lanca-consulta-publica-para-implementacao-da-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/>. Posteriormente, o Conselho Municipal de Política Cultural analisou esses dados em conjunto com informações de anos anteriores. No dia 21 de maio, com a participação de 13 membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, realizou-se uma reunião no Centro Cultural Izavan Ribeiro Macario, onde foi elaborado o PAAR para atender o maior número possível de projetos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.pederneiras.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/7110/prefeitura-de-pederneiras-lanca-consulta-publica-para-implementacao-da-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/>:
<https://www.pederneiras.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/7110/prefeitura-de-pederneiras-lanca-consulta-publica-para-implementacao-da-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/>

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAwMTcz

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festivas, feiras e exposições	R\$76.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	6	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a produções artísticas	R\$92.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim
Fomento Cultural	Apoio a projetos culturais não previstos nos incisos I a XVII do Art. 5º da lei nº 14.399 considerado s relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público	R\$ 41.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do espaço de convivência do Centro Cultural Izavam Ribeiro Macario.	R\$ 48.372,87	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio mensal e manutenção	R\$ 70.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	7	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R\$ 17.256,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para alcançar os objetivos do nosso Plano de Ação, serão realizadas uma série de atividades através de lançamento de editais específicos para fomentar projetos culturais desenvolvidos por artistas e grupos das áreas periféricas, com apoio financeiro para viabilizar a realização desses projetos, assim como, promoção de capacitação e formação para artistas e gestores culturais das áreas periféricas, oferecendo cursos, workshops e oficinas para o aprimoramento de habilidades técnicas e gestão de projetos culturais. Valorização da diversidade cultural das áreas periféricas, apoiando projetos que promovam a inclusão de diferentes expressões culturais, como manifestações populares, culturas tradicionais, culturas afro-brasileira e indígena estimulando à participação comunitária no desenvolvimento e realização de projetos culturais, promovendo o engajamento dos moradores nas atividades culturais desenvolvidas em seu bairro ou região.

Por meio dessas atividades, a Secretaria de Cultura e Turismo busca fortalecer o cenário cultural das áreas periféricas urbanas, valorizando a diversidade cultural local, estimulando a participação comunitária e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural dessas regiões.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas incluem:

Políticas de Cotas ou Reserva de Vagas: Será garantida a reserva de um percentual mínimo de vagas para grupos específicos, tais como pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, em procedimentos públicos de seleção.

Bonificações ou Critérios Diferenciados de Pontuação: Serão aplicados critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, para valorizar e incentivar propostas que contemplem políticas afirmativas, como o perfil do público-alvo, do agente cultural, a linguagem e temática da ação cultural, bem como medidas de democratização do acesso aos bens culturais.

Ações Formativas e Cursos de Especialização: Haverá incentivo à profissionalização e apoio ao setor cultural local por meio de oficinas, cursos, palestras e outras atividades formativas, visando especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos grupos vulneráveis.

Editais Específicos e Categorias Específicas: Serão publicados editais específicos destinados a determinados territórios, povos, comunidades, grupos ou populações, de forma a contemplar a diversidade cultural e social existente.

Essas ações visam promover a equidade de oportunidades e a inclusão social nos processos de seleção e desenvolvimento de projetos culturais, garantindo uma representatividade mais ampla e diversa na produção e fruição cultural.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	<input type="text" value="Sim"/>
Possui Plano de Cultura?	<input type="text" value="Sim"/>
Possui Fundo de Cultura?	<input type="text" value="Sim"/>

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 494JFY34



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281